



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 08/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 04 DE ABRIL DE 2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 08/2024**-----

----- Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, devidamente convocada, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20 de outubro de 2021, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia:-----

- 01. Aprovação da Ata n.º 07/2024 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de março de 2024;-----
- 02. NBA – Núcleo Barrosas Amador – Caminhada de Aniversário – NBA – Núcleo Barrosas Amador - Pedido de Apoio e Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho;-----
- 03. Retificação à Informação de Adjudicação n.º 2024/023 do Procedimento por Consulta Prévia ao Abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares 2 da CIMTS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (Lote 5 – Fornecimento de Refeições de Confeção Local e Transportadas a Quente) - “Refeições - Escolas Básicas do Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário 2024/2026” – Ratificação de Despacho;-----
- 04. Apoio Transporte – Banco Alimentar;-----
- 05. Proposta - Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril - Transferência de Competências do Município de Felgueiras para as Freguesias / União das Freguesias;-----
- 06. Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Friande;-----
- 07. Resolução de Expropriação de Uma Parcela de Terreno com a Área de 623 m², destinada à concretização do Projeto Ação do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) N.º 2023 / I / 15 – Ligação de Balazar (Rua dos Bastos) à Rua Padre Custódio Marinho, pertencente à União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim – Aditamento;-----
- 08. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras – Atribuição de Subsídio Ordinário;-----
- 09. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa – Atribuição de Subsídio Ordinário;-----
- 10. Proposta - Autorização Prévia dos Investimentos a Financiar pela Contração de Empréstimo e Autorização de Contração de Empréstimo de Médio e Longo Prazos até ao Montante de 8 Milhões de Euros para Aplicação em Investimentos;-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- 11. Proposta - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias – Assistente Técnico / Encarregada Operacional; -----

----- 12. Proposta - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias – Técnico Superior; -----

----- 13. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Para conhecimento; -----

----- 14. Aprovação em minuta do texto da deliberação. -----

----- Encontravam-se presentes no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Fernando da Silva Fernandes, e os Senhores Vereadores Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho Costa e Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas da coligação SIM ACREDITA – L.PS, e os Senhores Vereadores, Vítor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos e Hugo Alcides Freitas Martins, da coligação JUNTOS POR FELGUEIRAS - PPD/PSD.PPM. -----

----- Faltou à reunião a Senhora Vereadora Rosa Maria Sousa Pinto, por se encontrar de férias e o Senhor Vereador Virgílio Óscar Lachado Ferreira, por se encontrar dispensado em representação da Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência. --

----- Verificada a existência de quórum, de acordo com o disposto no artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentou todos os presentes. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O Senhor Presidente leu o Voto de Pesar por Falecimento do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Prof. José da Silva Campos: -----

----- “José da Silva Campos, figura ímpar no panorama autárquico democrático de Felgueiras que se seguiu ao 25 de Abril, cujo cinquentenário se comemora precisamente este ano, deixou-nos e, com a sua partida fica um vazio difícil de superar e uma imensa saudade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- Amigo do seu amigo, o Prof. Campos foi sempre um homem íntegro, com uma vida pessoal, familiar e profissional intensa, e é essa marca indissociável da sua personalidade que se impõe preservar. -----

----- Iniciou a sua participação na vida autárquica como vereador independente pelo Partido Socialista, em regime de não permanência, no executivo municipal então liderado pelo Senhor Dr. Machado de Matos. -----

----- Prosseguiu nessas funções de 1986 a 1993, já como vereador em regime de permanência, cujos executivos foram liderados pelo então Presidente Júlio Faria. -----

----- No mandato seguinte, integrou como independente a lista do PSD liderada por Manuel Faria, tendo exercido as funções de vereador entre 1994 e 1997, encerrando um ciclo de 15 anos consecutivos de autarca. -----

----- Seguiu-se um período de afastamento, mas não de alheamento, da vida autárquica municipal, tendo então assumido posições de relevo em diversas Entidades e Instituições Nacionais, predominantemente ligadas aos Bombeiros, prossequindo em paralelo a atividade humanitária iniciada e prosseguida nos Bombeiros Voluntários da Lixa, a qual sempre norteou a sua valiosa participação cívica junto da comunidade local. -----

----- Em 2005, decidiu regressar à política municipal, tendo sido candidato independente à presidência da Câmara Municipal, exercendo parcialmente as funções de vereador sem pelouro nesse mandato. -----

----- Em outubro de 2017 foi empossado como Presidente da Assembleia Municipal de Felgueiras, cargo que exerceu de forma distinta e inspiradora, merecendo o respeito e admiração de todas as bancadas partidárias. -----

----- Foi eleito em janeiro 2022 Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- Ao insigne autarca, mas sobretudo ao grande homem que nos deixou, deve o Município de Felgueiras a expressão de uma eterna homenagem. -----

----- Nesta conformidade, no devido reconhecimento pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- - Aprovar o presente "VOTO DE PESAR" pelo seu falecimento, publicitá-lo e dar conhecimento à Assembleia Municipal, à Casa do Povo da Lixa, aos Bombeiros Voluntários da Lixa e à Assembleia Intermunicipal do Tâmega e Sousa; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- - Transmitir o teor desta deliberação à família enlutada e manifestar-lhe as mais sentidas condolências.-----

----- Felgueiras, 04 de abril de 2024”-----

----- O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos iniciou a sua intervenção, questionando qual o ponto de situação da Comemoração (local) dos 50 anos do 25 de abril, na sequência do desejo expresso do Prof. José Campos. -----

----- Solicitou esclarecimentos quanto à alteração do Regulamento Municipal para Apoio a Organizações de Caráter Social Sem Fins Lucrativos – “Capacitar Felgueiras”: se existiram ou não contributos no período de consulta pública; se esta proposta de alteração é um dos motivos do atraso da aplicação do “Capacitar Felgueiras”; e como decorreu a Reunião da passada terça-feira 2 de abril, sendo que a última tinha sido em dezembro de 2022. Constatou que já foram deliberados neste órgão os apoios às Associações Desportivas, aos Bombeiros, mas continuam sem ser analisados, os apoios às Associações Culturais e já se encontra ultrapassado o primeiro trimestre de 2024. Questionou quais os problemas existentes. -----

----- Referenciou que para o dia de ontem estavam agendadas as Hastas Públicas de Esplanada da Praça da República e Quiosque dos Carvalhinhos, questionou qual o seu resultado. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos fez ainda referência a um corte de árvores – um Carvalho frondoso e um Pinheiro, no Cruzamento de Pinheiro (N207-3 e N101-4), questionou quais as razões e de quem foi a responsabilidade dos referidos cortes. -----

----- Questionou ainda se existirá alguma alteração ao Regulamento Municipal do Ambiente e à faturação, considerando a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março, que altera os regimes da gestão de resíduos, de deposição de resíduos em aterro e de gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produto, nomeadamente em matéria de aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), onde se prevê a devolução aos municípios de 30 % desta taxa, caso demonstrem o investimento em projetos que promovam a reciclagem de biorresíduos e a reciclagem de resíduos de embalagem, bem como o desagravamento indexado ao cumprimento dos objetivos estabelecidos nos planos municipais de resíduos.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- Agradeceu ainda a resposta e preocupação em esclarecer, do Sr. Vice-Presidente, sobre a questão que colocamos sobre o Inventário Municipal, na última reunião de Câmara.-----

----- O Senhor Presidente informou que a organização da Comemoração (local) dos 50 anos do 25 de abril se encontra a decorrer dentro da normalidade e que será uma comemoração em homenagem ao Prof. José Campos, Presidente da Assembleia Municipal.-----

----- No que concerne aos apoios que ainda não se encontram entregues informou que deu orientações aos serviços para procederem aos pagamentos o quanto antes. -----

----- Relativamente às Hastas Públicas de Esplanada da Praça da República e Quiosque dos Carvalinhos informou que as mesmas tinham sido atribuídas provisoriamente, vindo novamente a este órgão para deliberação final. -----

----- Em relação ao um corte de árvores – um Carvalho frondoso e um Pinheiro, no Cruzamento de Pinheiro (N207-3 e N101-4), o Senhor Presidente informou que o mesmo foi efetuado uma vez que estavam a colocar em perigo a circulação, nomeadamente no que concerne às manobras de pesados e ao mesmo tempo a degradar a via pública. -----

----- No que concerne à possibilidade ou não de alteração do Regulamento Municipal do Ambiente e à faturação, tendo em conta a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março, o Senhor Vereador Joel Costa informou que o nosso Regulamento já acautelou uma série de procedimentos e que neste momento o município se encontra em fase de análise dos métodos adotados, estando em condições de avaliar os respetivos resultados daqui a um ano. -----

----- O Senhor Presidente abriu, de seguida, a:-----

-----ORDEM DO DIA-----

----- **01. Aprovação da Ata n.º 07/2024 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de março de 2024-** Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação, foi aprovada por unanimidade. Nesta votação não participou a Senhora Vereadora Rosa Maria Sousa Pinto, por não ter estado presente na reunião de Câmara a que se refere a Ata.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **02. NBA – Núcleo Barrosas Amador – Caminhada de Aniversário – NBA – Núcleo Barrosas Amador - Pedido de Apoio e Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **03. Retificação à Informação de Adjudicação n.º 2024/023 do Procedimento por Consulta Prévia ao Abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares 2 da CIMTS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (Lote 5 – Fornecimento de Refeições de Confeção Local e Transportadas a Quente) - “Refeições - Escolas Básicas do Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário 2024/2026” – Ratificação de Despacho-** A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ---

----- **04. Apoio Transporte – Banco Alimentar** – A Câmara Municipal deliberou----

----- **05. Proposta - Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril - Transferência de Competências do Município de Felgueiras para as Freguesias / União das Freguesias** – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos informou que obviamente votamos favoravelmente, pois é uma situação que têm vindo a reclamar/discutir neste órgão. Este(s) Auto(s) de Transferência de Competências para as Juntas de Freguesias merece(m) a mais ampla concordância, uma vez que se dignificam as Freguesias com competências próprias; assegura-se a atualização dos valores dos Acordos de Execução de Delegação de Competências de 2018, em cerca de 10%; as Freguesias passam a receber diretamente estas verbas da DGAL, com as atualizações financeiras anuais, em função do indexante de valoração anual do FEF, e com maior celeridade. Contudo, questionou o seguinte: -----

----- Prevê-se que seja competência das Freguesias a “Autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão”, mas não se concretiza, documental, técnica e financeiramente esta transferência, como será concretizável? -----

----- O pormenor no anexo 1: valoração pelo número de eleitores, contudo também deve ser considerado o coeficiente área (Eleitores/Área)? -----

----- Existe incorreção nos dados da Freguesia de Airões, em que se consideram o mesmo número de habitantes e eleitores?-----





----- No anexo 5, no mapa de Pequenas Reparações JI, EB1 e CE, qual a razão de serem contemplados valores para Freguesias com Escolas inativas? -----

----- Referiu que não parece justa a atribuição daquele valor para manutenção de edifícios que já não têm população escolar e que não estão sujeitos ao desgaste diário de utilização pela comunidade (puxadores, vidros, caixilharias, eletrodomésticos), mantendo a mesma fórmula de cálculo para edifícios similares com população escolar. Para além de que juridicamente não se enquadra em nenhuma das competências objeto do Auto de Transferência: (a) gestão e manutenção de espaços verdes; b) limpeza das vias e espaços públicos; c) manutenção e reparação de mobiliário urbano; d) reparação nos estabelecimentos de educação do Pré-Escolar e 1º Ciclo. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos questionou ainda o porquê de se considerar para todas as Juntas de Freguesia a manutenção do Mobiliário Urbano, nomeadamente os bancos de jardim e as papeleiras. Constatou ainda que se verifica o compromisso das Juntas de Freguesia em três vezes no ano de verificarem a qualidade da água e limpeza de fontes, sem que haja qualquer tipo de compensação/transferência financeira. -----

----- O Senhor Vereador Joel esclarece que no auto de transferência foram consideradas as despesas com todos os bens imóveis inventariados. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal: -----

a) A Minuta do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Felgueiras a celebrar com as Freguesias / União das Freguesias, conforme distribuição dos recursos financeiros para o exercício das competências previsto no mapa global Anexo I e respetivas normas técnicas de execução das competências constante do Anexo II; -----

b) A Minuta de Auto de Transferência de Recursos do Município de Felgueiras para as Freguesias / União das Freguesias, a celebrar nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **06. Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Friande** –Deliberação - A Câmara Municipal deliberou submeter à apreciação da Assembleia Municipal: -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Friande conforme minuta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, nos termos da alínea m), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- 07. Resolução de Expropriação de Uma Parcela de Terreno com a Área de 623 m2, destinada à concretização do Projeto Ação do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) N.º 2023 / I / 15 – Ligação de Balazar (Rua dos Bastos) à Rua Padre Custódio Marinho, pertencente à União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim – Aditamento – Ao abrigo das disposições conjugadas da

alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações, a Câmara Municipal deliberou a resolução de expropriação de uma parcela de terreno com a área de 623 m2, desanexada de um prédio com a área total de 811,5 m2, propriedade de Maria de Lurdes Teixeira Alves e marido José Alberto Macedo Ribeiro de Magalhães, prédio esse inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2117 da União de Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim e registado na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob a descrição n.º 263/19880202, destinada à concretização do Projeto Ação do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) n.º 2023 / I / 15 - LIGAÇÃO DE BALAZAR (RUA DOS BASTOS) À RUA PADRE CUSTÓDIO MARINHO, pelo montante global de 40.200,0 € (quarenta mil e duzentos euros), benfeitorias incluídas. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- 08. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras – Atribuição de Subsídio Ordinário – Deliberação - A Câmara Municipal deliberou: -----

- Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição do subsídio anual à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Felgueiras, no valor de 61.600,00 € (sessenta e um mil e seiscentos euros) a pagar numa só prestação;-----

- Em conformidade com o artigo 34.º do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal, aprovar a minuta do protocolo que se anexa a celebrar entre as partes. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **09. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa – Atribuição de Subsídio Ordinário** – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos saudou a valorização de 10% do Subsídio às Corporações de Bombeiros. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou:-----

- Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição do subsídio anual à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Lixa, no valor de 48.400,00 € (quarenta e oito mil e quatrocentos euros) a pagar numa só prestação; -----

- Em conformidade com o artigo 34º do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal, aprovar a minuta do protocolo que se anexa a celebrar entre as partes. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **10. Proposta - Autorização Prévia dos Investimentos a Financiar pela Contração de Empréstimo e Autorização de Contração de Empréstimo de Médio e Longo Prazos até ao Montante de 8 Milhões de Euros para Aplicação em Investimentos** – O Senhor Vereador Hugo Martins lamenta que esta proposta de empréstimo venha a este órgão sem antes existir uma apresentação e discussão neste

órgão do Plano de Reabilitação da Rede Viária Municipal (PRRVM), apesar disso, faz referência à apresentação da 1ª Fase (ocorrida no dia de ontem – dia 03 de abril) para um investimento de 30 milhões de euros em quatro anos, mas onde o foco foram precisamente estes 15 milhões. -----

----- Refere que deviam ter sido apresentados também os investimentos e as formas de pagamento para os restantes 15 milhões – quer seja com recurso a contratos inter-administrativos, despesas de capital e/ou financiamento. Deixa claro, que concordam com a necessidade e urgência de intervenção na quase totalidade dos investimentos identificados, mas o recurso a mais empréstimos leva os Felgueirenses a questionar sobre se os recursos municipais estão a ser encaminhados para áreas essenciais ou não, uma vez que, de facto, os Felgueirenses pagam IUC para circularem em melhores estradas. ---

----- O Senhor Vereador Hugo Martins apresentou um conjunto de considerandos sobre o investimento: a estimativa de custo da requalificação integral da rede viária municipal em cerca de 100 milhões de euros, demonstra a falta de investimento que não foi feita nos últimos anos nas estradas do concelho, o esforço financeiro obviamente agora será maior;





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

lamenta que apenas agora, a pouco mais de um ano de eleições, o executivo tenha decidido atuar, após sucessivas intervenções e alertas, e só após uma deterioração enorme das estradas. Neste aspeto, considera que o executivo foi/está a ser reativo e não proactivo como deveria ter sido; lamenta também a desigualdade de investimento com pouco ou nenhum, entre algumas freguesias, nomeadamente Rande, Moure, Lordelo, Sernande, Vila Verde, Revinhade, Torrados, Vila Fria, e Jugueiros (pouco mais de 0,5% - numa via preponderante de ligação ao concelho de Fafe, uma freguesia cada vez mais visitada pela sua beleza natural, merecia desde já uma conclusão definitiva, e não apenas uma fase de 200/300 metros) .-----

----- Sobre o empréstimo, referiu que o Município tem arrecadado cada vez mais impostos mesmo assim é sempre necessário recorrer a mais financiamento; não fossem as receitas correntes recorde dos últimos três anos e o regime excecional, que veio duplicar o limite de endividamento dos municípios passando dos 20% para 40% e a Câmara Municipal não teria sequer capacidade total de endividamento de oito milhões de euros. Referiu ainda que aguardam pela resposta do Tribunal de Contas sobre este montante de empréstimo. -----

----- O Senhor Vereador Hugo solicitou esclarecimento sobre qual o plano para a dívida e juros para os próximos anos. Referiu que em 2023 já se notou o aumento exponencial do juros e encargos bancários, com mais estes oito milhões, esta questão vai agravar-se, porque apesar de puderem existirem ligeiras descidas das taxas de juro, nada será como antigamente, com taxas de zero. Questionou se existe possibilidade de enquadramento de algum destes investimentos em candidaturas, financiamento do PT2030 ou PRR, e quais os financiamentos que estão garantidos. -----

----- O Senhor Vereador Hugo Martins questionou ainda qual o procedimento para a contratualização das intervenções: as regras da transparência levam à realização de empreitadas por concurso nacional ou internacional, uma vez que pelo que percebeu da apresentação do dia anterior, existe a possibilidade de uma nova modalidade "Acordo-quadro", com convite a cinco empresas. Questionou quais são as empresas, o porquê dessas, se podem ser indicadas outras cinco para concorrerem com essas. Pelo que percebeu parece que este modelo será do tipo "fornecimento contínuo" que para reparações funcionaria, mas parece de menor interesse municipal para empreitadas. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos abordou a temática com duas ideias essenciais, a necessidade de um Plano de Reabilitação da Rede Viária Municipal, que têm vindo a reclamar, aliás na altura da discussão do Orçamento Municipal para o ano 2024, saudaram este Plano, que consideraram de “implementação urgente”, e a necessidade de rapidamente se definirem prioridades e cronograma, assim como considerarem insuficiente a afetação de uma verba (inicial) de 2.158.732,00€.

----- Por outro lado, referiu que não compreende, nem se explica como se alcançou a estimativa de investimento dos 100M€ para os 880,8Km da Rede Viária (113.534€/Km.), ainda na última Sessão da Assembleia Municipal existiu uma discussão acesa sobre discrepância de números do Investimento na Rede Viária vs. Receitas do IUC nos diversos Mandatos – na base do empirismo lógico que com o aumento de Receitas Municipais do IUC deveria haver maior Investimento Municipal na Rede Viária IUC Investimento na Rede Viária Municipal.

----- Salientou o planeamento apresentado no dia anterior na apresentação (apesar de um pouco em cima da hora), em que na primeira fase: 2024-2027 existe uma previsão de 30M€ de Orçamento, muito embora só tenha sido apresentada uma 1ª Proposta de Investimento de 14.879.000€, imagina-se que até 2025, associada a uma sinergia de engenharia financeira sustentada num empréstimo de 8M€, numa previsão de intervenção em 35Km. de vias, numa média de 428.572€/Km. Refletiu ainda que a este ritmo de investimento de 30M€ a cada quatro anos, só em 2035 (daqui a 11 anos/3mandatos) a Rede Viária Municipal estará completamente restaurada e, eventualmente, a necessitar de mais um empréstimo para requalificação. De seguida apresentou as percentagens de execução a contemplar em cada freguesia, concluindo que cerca de 60% do investimento previsto centra-se em dois polos (Felgueiras e Lixa); quase 23% do Investimento previsto (3,5M€) situa-se na Av. Agostinho Ribeiro e Ribeiro de Magalhães; saudou a intenção de conclusão da EM 564; não compreendeu a prioridade de investimento na Av. da República (Lixa), nem a duplicação de investimento na beneficiação de artérias com intervenção de infraestruturas de SB, AA e AP, uma vez que é uma obrigação dos empreiteiros manter o nivelamento do piso após intervenção.

----- O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos referiu ainda que este Plano teria de ser complementado com Planos para a Mobilidade Sustentável, nomeadamente ao nível dos





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

transportes públicos. Constatou ainda, previsão de novas intervenções que vão muito além da Reabilitação Viária, concretamente a Rotunda da Misericórdia – Unhão; Largo da Igreja – Várzea e a Variante Balazar. Referiu ainda que não lhe merecem considerações negativas o “Acordo de Quadro” com cinco Empresas, para agilizar procedimentos (desde que não se convide o Higino Pinheiro) e que não haja discriminação política no investimento, nomeadamente na Freguesia de Jogueiros. -----

----- Salientou de seguida, o segundo aspeto importante que é necessário refletir, a decisão de contrair empréstimo de 8M€ - sendo fundamental garantir a salvaguarda do equilíbrio financeiro do Município no Futuro, não lhe parecendo que esta Proposta seja devidamente clarificadora, tecnicamente fundamentada e estabilizada em cronogramas, para merecer o melhor aval do Tribunal de Contas. -----

----- O Senhor Presidente explicou que neste plano tentou ir de encontro às situações mais prementes de requalificação da rede viária, beneficiando o concelho ao nível dos pavimentos e da segurança de forma a conseguir criar mais condições de acessibilidade pedonal em toda a rede existente, quer ao nível dos passeios, das paragens de transportes públicos e das passadeiras, assim contribuindo para os fatores de inclusão e cidadania. -----

----- Referiu que compreende as preocupações apresentadas tendo em conta a dimensão do plano, que se encontra estimado numa quantia de 100 milhões de euros, o que significa que é um encargo de pelo menos uma década. Este empréstimo pretende ser a alavanca financeira para um investimento de cerca de 15 milhões de euros. Esclareceu ainda que este investimento irá permitir requalificar um número significativo de vias, constante da listagem apresentada, integrantes em grande medida dos dois níveis superiores da rede, tal como seria plausível, numa extensão aproximada de 35 km. Como o município não dispõe de fundos próprios para os investimentos é apresentado o plano nesta medida para conseguirmos manter o rigor nas contas. Referiu ainda que tentou tomar as decisões mais justas, solicitou contributos a todos os Presidentes de Junta, para que os mesmo identificassem as situações mais prementes para que as mesmas fossem contempladas no plano. -----

----- O Senhor Presidente informou que também pretende avançar com contratos administrativos para agilizar as restantes necessidades. Relativamente às empreitadas





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

inerentes ao saneamento, referiu que podiam ter incluído a repavimentação, contudo os preços irão disparar e o trabalho não seria bem executado. Nesta medida entendeu-se que seria preferível abri procedimentos específicos para essa necessidade com preços mais competitivos e consequentemente mais baixos.-----

----- Salientou ainda que o plano apresentado não deve ser analisado pelas percentagens atribuídas a cada freguesia, uma vez que muitas já estão a ser intervencionadas e serão noutras obras para além deste plano. Considera que o maior investimento deverá ser efetuado onde exista maior fluxo de trânsito e onde existam situações de melhoria ao nível da segurança. -----

----- O Senhor Presidente explicou as vantagens associadas ao acordo quadro, nomeadamente: o estabelecimento de preços máximos a serem cobrados (limites máximos nos preços); o ganho de tempo, as vantagens contabilísticas até ao momento de publicitar o procedimento. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o município só recorrerá a este empréstimo caso não surjam outras possibilidades de financiamento mais vantajosas, o município não fica refém desta utilização. Informou ainda que se a obra não se realizar não se recorre ao mesmo. Esclareceu ainda que o nível de endividamento fica controlado porque durante três anos o município estar a pagar apenas o valor de juros referente à parte que utilizar, permitindo desta forma, e entretanto, saldar a dívida com o Higinio Pinheiro. -----

----- Os Senhores Vereadores do PSD, decidem votar favoravelmente, por ser premente iniciar a Reabilitação da Rede Viária Municipal e após explicações do Presidente de Câmara e do Vice-Presidente sobre, o procedimento modalidade "Acordo-quadro", a forma de utilização de empréstimo e gestão dos encargos bancários consequentes, do compromisso de se evitar o recurso a este empréstimo sempre que haja outras possibilidades de financiamento mais vantajosas (PARU, Linha BEI) e de não colocar em causa o equilíbrio financeiro nem efetuar o plano de obras só porque "amanhã" há eleições. -----

----- O Senhor Presidente enalteceu a postura de todo este executivo na busca constante de fazer mais por Felgueiras e pelos Felgueirenses. Referiu ainda que diariamente procura ir sempre de encontro às situações mais prementes de Felgueiras. Esta é a hora de não





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

adiar mais a requalificação da rede viária, procurando proporcionar melhores condições de pavimentação e de segurança a todos, no tempo que permitirá não colocar em causa o equilíbrio financeiro do município. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro: -

I. Autorizar os investimentos discriminados no Plano de Investimento (Anexo I) a financiar pela contração de empréstimo, submetendo-os a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

II. Autorizar o pedido para a contração de empréstimo de médio e longo prazos até ao montante de 8.000.000 € (oito milhões de euros) para aplicação em investimentos, nas condições fundamentais de financiamento descritas no Anexo II;-----

III. Consultar as instituições autorizadas por lei a conceder crédito, através de minuta do ofício convite (Anexo IV), nomeadamente, às seguintes: Caixa Geral de Depósitos; Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo; Banco Santander Totta, Banco Montepio e Novo Banco.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

11. Proposta - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias – Assistente Técnico / Encarregada Operacional – A Câmara Municipal deliberou autorizar a consolidação definitiva das mobilidades internas intercarreiras e intercategorias, das trabalhadoras abaixo indicadas, com efeitos a 01 de abril de 2024. -----

Nome	Carreira/Categoria de Consolidação	Posição	Nível	Remuneração
Maria Lurdes Silva Pereira	Assistente Técnica	2	8	961,40€
Maria Cândida Costa Guimarães	Encarregada Operacional	1	8	961,40€

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **12. Proposta - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias – Técnico Superior** – A Câmara Municipal deliberou autorizar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, da trabalhadora abaixo indicada, com efeitos a 01 de janeiro de 2024. -----

Nome	Carreira/ Categoria de Consolidação	Posição	Nível	Remuneração
Carla Orlanda da Silva Lobo Alves	Técnico Superior	1	16	1 385,99€

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins. -----

----- **13. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação** – - A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **14. Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, quinze laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, Paula Carina Carvalho e Silva, designada para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe da Divisão Administrativa,

